

PORTARIA Nº 1193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonerar servidor concursado em virtude da Aposentadoria por Invalidez.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor concursado **RAIMUNDO CLARO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Guarda de Patrimônio**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em virtude da Aposentadoria por Invalidez .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de setembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

04-07

LUCAS DO RIO VERDE